



Credenciamento de Oficineiros

Edital nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Canas, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, convoca os interessados, abaixo selecionados, para o credenciamento e entrega de documentos, visando a realização de oficinas para atividades produtivas e/ou recreativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do CRAS, e serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF, através do apoio e valorização do núcleo familiar.

Oficina 6 – Gastronomia / Culinária

Área de atuação: Charcutaria / Chocolateria

Oficineiro: Roberto Kessler Perisse da Silva

Oficina 7 – Artesanato / Artes

Área de atuação: Arte em Biscuit

Oficineiro: Valéria Ângela dos Santos Oliveira

Oficina 8 – Artesanato / Artes

Área de atuação: Crochê

Oficineiro: Josmara de Oliveira

Oficina 9 – Reciclagem / Reaproveitamento de Materiais

Área de atuação: Artesanato com materiais recicláveis

Oficineiro: Maria Luciana da Silva

Oficina 10 – Estética e Beleza

Área de atuação: Unhas Artísticas

Oficineiro: Vitória Ismaela Oliveira Paes



Os oficineiros selecionados deverão apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, os documentos abaixo relacionados para credenciamento.

Documentos de regularidade legal: prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, mediante a apresentação das seguintes certidões:

- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, obtida por meio do link:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

- Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), obtido por meio do link: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, obtida para Pessoas Físicas por meio do link:

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/Pf/Emitir> e para Pessoas Jurídicas, por meio do link:

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/emitir>;

- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de domicílio, obtida, no caso do Estado de SP, por meio do link: <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf> (Em caso de pessoa interessada de outro Estado, verificar o link correspondente);

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, obtida por meio do link: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia, obtido por meio do link para pessoa jurídica: <https://www.fgts.gov.br/Pages/sou-empregador/certificado-de-regularidade-do-fgts-crf.aspx> e para pessoa física conforme anexo IV;

- Certidão Negativa de Débitos Municipais (a ser obtida no Município de domicílio);

- Certidão de Apenados, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, obtida por meio do link: <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>, ou certidão congênere, a ser obtida junto ao Tribunal de Contas do Estado de domicílio.

Para mais informações, acesse <https://www.canas.sp.gov.br>, ou entre em contato pelos canais de atendimento: social@canas.sp.gov.br, Telefone (12) 3151-6000.